

Ofício nº 662/2016 – Presidência

Cascavel, 05 de agosto de 2016

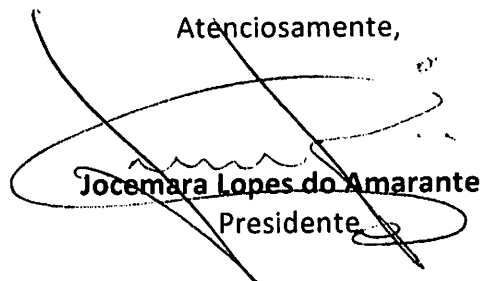
Ao Senhor
Rodrigo Tesser
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 725/2016 – Vereador Cláudio Gaiteiro

Senhor Secretário,

Remissivo à Indicação retrocitada, para sinalização em forma de tachões no cruzamento da Rua Administração com Gurgel, no Universitário, informamos que segundo a Resolução nº. 336 de 24 de novembro 2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, é proibida a utilização de tachas e tachões, aplicados transversalmente à via pública, como sonorizadores ou dispositivos redutores de velocidade.

Atenciosamente,


Jocemara Lopes do Amarante
Presidente